



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

B8china

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, SAÚDE, EMPREGO E HABITAÇÃO REUNIÃO DE 2026/02/20

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: 2.2. Responsável pela gestão do Fundo de Maneio – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – Ratificação. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 13 de fevereiro de 2026, exarado na Informação Interno/2026/3839, elaborada, em 12 de fevereiro de 2026, na Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, de 13 de fevereiro de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atento o despacho exarado na Informação apresentada, cujos respetivos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o referido despacho, de 13 de fevereiro de 2026, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que determinou, nos termos a alínea b) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e considerando a premência da não interrupção do serviço, que a Dirigente da Unidade de Desenvolvimento Social, Paula Alexandra Martins Santos, seja a responsável pela gestão do fundo de maneio, para o ano de 2026, no valor mensal de 3.000,00€ (três mil euros), referente à rubrica orçamental 0402/04080202, PAM.2023.0013 – Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Em Voto, presentes e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: — -----

ASSINATURAS:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

